

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - ES - PODER LEGISLATIVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1º QUADRIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.045.165,36</b>	
Pessoal Ativo	2.045.165,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	1.714.305,22	
Obrigações Patronais	330.860,14	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.045.165,36</b>	

<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	90.659.686,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF)		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DI</b>	90.659.686,61	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	2.045.165,36	2,26
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	5.439.581,20	6,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	5.167.602,14	5,70
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	4.895.623,08	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 16/05/2023, às 11:19:01

<p>_____ Cézar Tadeu Ronchi Junior Presidente</p>	<p>_____ Claudiana Cristina Littig de Melo Técnico Legislativo - Área de Contabilidade - CRC 10022/ES 0-1</p>
---	---

\_\_\_\_\_  
Dorivãno Stein  
Chefe de Controle Interno

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	90.659.686,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	90.659.686,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.659.686,61

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.045.165,36	2,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	5.439.581,20	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	5.167.602,14	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	4.895.623,08	5,40

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.945.131,05	22,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 16/05/2023, às 11:20:13

<p>_____ Cézar Tadeu Ronchi Junior Presidente</p>	<p>_____ Claudiana Cristina Littig de Melo Técnico Legislativo - Área de Contabilidade - CRC 10022/ES 0-1</p>
---	---

\_\_\_\_\_  
Dorivanio Stein  
Chefe de Controle Interno